

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 063/2022
PRAZO DETERMINADO**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Vigia** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os três primeiros candidatos deverão comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 20/09/2022 às 14:30h, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 063/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail recrutamentoeselecao@sescgo.com.br em até 1 (um) dia útil a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 063/2022 – [Nome do candidato] e [Cargo]** . Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1º	Thiago Nunes da Silva
2º	Pedro Junio Tavares Bispo
3º	José Ricardo Souza de Queiroz
4º	Diogenes Moreira dos Santos
5º	José Elton de Sousa Brandão
6	Edvaldo Neres da Silva
7º	Gelson Pereira da Silva
8º	Eudes Sebastiao da Silva
9º	Aélio Souza de Jesus
10º	Ivone Silva Pedrosa
11º	Reginaldo Nunes Lopes
12º	Christian de Arruda Garcia
13º	Bruno Martins dos Passos Souza
14º	Carlos André Silva da Costa
15º	Jefferson Kaytano Rodrigues dos Santos
16º	Paulo Roberto Bayma Soares
17º	Diego Pavan de Lima
18º	Jowanderson Fernandes Marques
19º	Jefferson Mendes Brito
20º	Argeu Givegier da Silva
21º	Aristocles Dourado Gama
22º	Dourivan Moreira da Silva
23º	Edson de Oliveira Araújo
24º	Thiago Batista da Silva de Santana
25º	Jales Ferreira da Silva
26º	Daniel Ribeiro Alves Silva

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e

requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas.